



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº 222/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2015, PUBLICADO EM 21 DE JULHO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº 015551-20.00/14-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE e MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., com sede na Rua Zelma Antunes Pereira, nº 71, Bairro Itai – ELDORADO DO SUL/RS, CEP: 92.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 87.134.086/0001-23, fone/fax : (51) 3481-3278, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. ANTÔNIO CARLOS COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 5003863783 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 082.525.300-44, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 21 de julho de 2018 até 21 de julho de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima - Dos Prazos, do Contrato nº 184/2015, para prestação de serviços de vigilância desarmada, em que é beneficiária a 10ª CRS, conforme Folha de Informação da 10ª CRS, à fl. 886, Folha de Informação da Divisão de Coordenação das Regionais de Saúde nº 4537/2018, à fl. 891 e concordância da Contratada, à fl. 877, de acordo com o processo administrativo nº 015551-20.00/14-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

Caso, na data de assinatura do presente Termo Aditivo ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou, ainda não tenha sido possível à Contratante ou à Contratada proceder aos cálculos devidos, restará assegurado o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

U.O.: 20.01 e/ou 20.95

Atividade/Projeto ..: 6591 e/ou 6193

Elemento: 3.3.90.37.3702

Empenho: 18002866365

Data.....: 02/07/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,

de igual teor e forma.

Porto Alegre, 16 de Julho de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

ANTÔNIO CARLOS COELHO
Sócio-Administrador da Mobra Serviços de Vigilância Ltda.

Contratos

*Protocolo: 2018000130457***TERMO DE RESCISÃO Nº 031/2018 - PROCESSO 001701-20.69/12-9.**

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar de 04 de abril de 2018, o Contrato nº 008/2014, celebrado em 21 de março de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de março de 2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MAFFI & VIDOR LTDA- ME, de Palmeira das Missões/RS, que tem por objeto a prestação de serviços de coletas de amostras para realização de testes de Investigação de Paternidade por técnicas de análises de DNA, tendo em vista a extinção do Contrato do Laboratório de Investigação de Paternidade com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, conforme a Informação nº 059/2018/CEVS/CDCT. Celebrado em 16 de julho de 2018.

Protocolo: 2018000130458

Assunto: Contrato

Expediente: 015551-2000/14-3

Termo Aditivo Nº 222 Contrato: 2014/023004

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Mobra - Serv de Vigilancia Ltda, CNPJ: 87.134.086/0001-23; OBJETO: Contratação licitatória pelo período 12 meses prorrogáveis na forma da lei, para prestação de serviços de VIGILÂNCIA DESARMADA, a ser realizado na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde, situado na Rua General Sampaio, nº 1679, Alegre/RS, sendo prestados por 02 (dois) postos de 24 (vinte e quatro horas), de segunda à domingo inclusive feriados.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 21 de julho de 2018 até 21 de julho de 2019, o prazo do Contrato nº 184/2015.; PRAZO: 21/07/2015 até 21/07/2019

Protocolo: 2018000130459

Assunto: Contrato

Expediente: 075862-2000/08-6

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/021736

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp de Caridade de Crissiumal, CNPJ: 89.051.247/0001-40; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 210/2018 ao Contrato nº 382/2014, Processo: nº 75862-20.00/08-6, celebrado em 12/07/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 26 de agosto de 2018 até 26 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de CRISSIUMAL/RS (17ª CRS). EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 26/08/2014 até 26/08/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/382/2014. Número Empenho: 18002638523; 18002638630.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000130460

Assunto: Carga Horária

Expediente: 18/2000-0096313-6

Nome: Andrea Cauduro de Castro

Id.Func./Vínculo: 2565358/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C

Lotação: Secretaria da Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 01/08/2018, enquanto perdurar o acúmulo.

Protocolo: 2018000130461

Assunto: Carga Horária

Expediente: 18/2000-0039026-8

Nome: Cleiton Bicca Mespaque

Id.Func./Vínculo: 3066916/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B

Lotação: Secretaria da Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 23/03/2018, pelo prazo de 01 (um) ano.